



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA**

#### **PREGÃO N° 041/2016 – PROCESSO N° 054/2016**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de leite para a merenda escolar e para o preparo de lanche para os funcionários do almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA:** 21 de março de 2016, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras n° 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos e Cristiano José Diomedes, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO DE LENÇÓIS PAULISTA LTDA., representado pelo Sr. Genival de Souza Trindade – RG 20.062.968;
- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Bruno Alexandre Machado – RG 33.714.566-0;
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., representada pelo Sr. Anderson Carlos Augusto – RG 32.757.522-0.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que tiveram seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Conforme permitido pelo item 1.2 do edital, algumas empresas apresentaram amostras dos produtos, que serão analisadas, ficando a sessão de lances para o **dia 24 de março de 2016, às 09:00 horas.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

#### **LICITANTES:**

SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO DE LENÇÓIS PAULISTA LTDA

NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

**VIVIANE PACCOLA SAIS**  
**Pregoeira**

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Membro da Equipe de apoio**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 034/2016 – PROCESSO N° 042/2016**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de leite para a merenda escolar e para o preparo de lanche para os funcionários do almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA:** 24 de março de 2016, às 09:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos representante da Diretoria de Suprimentos.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO DE LENÇÓIS PAULISTA LTDA., representado pelo Sr. Genival de Souza Trindade – RG 20.062.968;
- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., representada pelo Sr. Anderson Carlos Augusto – RG 32.757.522-0.

As amostras, foram remetidas à Cozinha Piloto, tendo em vista a necessidade de análise das mesmas e emissão de parecer. O Pregoeiro recebeu Parecer técnico expedido pela Nutricionista responsável, Sra. Celeide M. Boso CRN 3809, tendo sido anexado ao presente processo, o qual passa a constituir-se parte integrante deste termo, e que aprovou as amostras apresentadas.

Após a disputa de lances sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Item	Descrição	Empresa	Valor Unitário (R\$)
1	Leite Interlal	Comercial João Afonso Ltda	2,95

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO LENÇÓIS LTDA

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

**VIVIANE PACCOLA SAIS**

**Pregoeira**

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**

**Membro da Equipe de apoio**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

---

### **ATO INFORMATIVO**

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 054/2016, referente ao **PREGÃO N.º 041/2016**, objetivando o **registro de preços para aquisição de leite para a merenda escolar e para o preparo de lanche para os funcionários do almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses.**

Sagrou-se vencedora a empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)** por litro de leite.

Lençóis Paulista, 24 de março de 2016

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
**Diretor de Suprimentos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO N.º 041/2016 - PROCESSO N.º 054/2016**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a **registro de preços para aquisição de leite para a merenda escolar e para o preparo de lanche para os funcionários do almoxarifado, pelo período de 12 (doze) meses, e ADJUDICO** em favor da empresa:

**COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)** por litro de leite.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Lençóis Paulista, 24 de março de 2016

**IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI**  
**Prefeita Municipal**